

6º Ofício de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL
Comarca de Fortaleza
Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100
Telefone/Fax: 268.1655

MATRÍCULA

014.108

DATA

12/08/2002

BELª LÚCIA JOSINO DA COSTA LIEBMANN
Titular

RUBRICA

FOLHA 1

IMÓVEL - Uma casa residencial situada nesta Capital, no distrito de Parangaba, no **PARQUE SÃO JOSÉ**, à **Rua Dom Xisto Albano**, s/n lado do poente, encravada em terreno que mede 11,00m (onze metros) de frente, por 40,00m (quarenta metros) de fundos, com uma área de 440,00m² (quatrocentos e quarenta metros quadrados), constituído pelo lote nr. 20 (vinte), da quadra 30 (trinta), limitando-se: **AO NASCENTE** - frente, com a dita Rua Dom Xisto Albano; **AO POENTE** - fundos, com o lote nr. 08 (oito), de propriedade de Raimunda Roberta da Costa **AO NORTE** - lado esquerdo, com o lote nr. 21 (vinte e um), onde se acha encravada a casa nr. 188, de propriedade de José Jaziel Fernandes Dantas; e, **AO SUL** - lado direito, com o lote nr. 19 (dezenove) de propriedade de Altino Leite Maia.

PROPRIETÁRIO - ANTONIO FERNANDES PIMENTA, brasileiro, casado, comerciante, CPF-MF nr. 057.740.473-34, residente e domiciliado nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO - R. 02 da Matrícula nr. 20.471, do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, datado de 09 de Novembro de 1981.

=====

R.01/014.108 - Pela escritura pública de desapropriação, lavrada em 21 de Março de 2002, do 8º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro 169-A, às fls. 265/266, prenotada em data de 26/07/2002, sob o nr. 37.333, o imóvel objeto da presente matrícula de propriedade do **ESPÓLIO de ANTONIO FERNANDES PIMENTA**, já qualificado, neste ato representado por José Jaziel Fernandes Dantas, brasileiro casado, advogado, CPF-MF nr. 030.891.933-53, RG nr. 93002165341 SSP-Ce, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Bezerra de Menezes, nr. 2.500, Bloco I, apto 604, São Gerardo, autorizado conforme Alvará Judicial, processo nr. 97.02.36502-3, expedido em 08/06/99 pela doutora Maria Gladys Lima Vieira, Juíza de Direito da 3ª Vara de Sucessões, desta Capital, **foi desapropriado** em favor do **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, entida de direito público interno, CNPJ-MF nr. 07.954.605/0001-60, pelo valor de R\$ 156.200,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos reais), em cumprimento ao Decreto Municipal nr. 11.128 de 31 de Janeiro de 2002. Fortaleza, 12 de Agosto de 2002. Eu, *Josino de Costa Liebmann* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

=====



TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Provento	06/97
Emolumento	\$ 1.602,04
	81,78
	4,09
	25,00
Total	\$ 1.702,91
	AA 042178
	19612

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO

Certifico que os últimos atos praticados nesta Matrícula foram R. 01, Av. ... e que a presente cópia é a reprodução fiel da Matrícula nº 014108 emitida de acordo com o art. 19, § 1º, da Lei nº 2.151/73

Fortaleza, 12/08/2002

Josino de Costa Liebmann
6ª Oficiala do Registro de Imóveis
Titular